



PROJETO DE LEI Nº _____ DE 09 DE ABRIL DE 2024

EMENTA: Oficializa nome de rua na forma que indica e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada e denominada de Rua ANA MARIA DE OLIVEIRA a que fica localizada ao Leste com a Rua Engenheiro Antônio F. C. Albuquerque e ao Oeste com a Avenida Duarte Junior, com o perímetro descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 469.264,1570 m e Norte (Y) 9.204.174,0210 m referentes ao meridiano central 39°00'; daí, confrontando com , com azimute de 172°50'12" e distância de 10,000 m, segue até o marco 2 de coordenada Norte (Y) 9.204.164,0990 m, Este (X) 469.265,4040 m ; daí, confrontando com , com azimute de 264°19'39" e distância de 106,017 m, segue até o marco 3 de coordenada Norte (Y) 9.204.153,6203 m, Este (X) 469.159,9063 m ;daí, confrontando com , com azimute de 352°45'22" e distância de 9,999 m, segue até o marco 4 de coordenada Norte (Y) 9.204.163,5393 m, Este (X) 469.158,6455 m ; Finalmente do marco 4 segue até o marco 1, (início da descrição), confrontando com , com azimute de 84°19'36", e distância de 106,031 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Art. 2º - Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024)

MÁRCIO ANDRÉ DE LIMA MENEZES
VEREADOR AUTOR